



TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, estabelecido na 5ª Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia, inscrito no CNPJ sob nº. 04.142.491.0001/66, neste ato representado pela Superintendente de Gestão Administrativa, **DANIELLA SOUZA DE MOURA GOMES**, doravante denominado **LICENCIADO**, e **CAUÃ SANTOS SOUZA**, menor absolutamente incapaz, neste ato representado(a) por sua genitora, **ANA CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO SANTOS** [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominado(a) **LICENCIANTE**, celebram o presente Termo de Licença, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. O presente **TERMO** tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do(a) **LICENCIANTE**, a título voluntário e gratuito.

Cláusula 2ª. O **LICENCIADO** se compromete a utilizar a voz e/ou imagem do(a) **LICENCIANTE** nas peças gráficas e eletrônicas da campanha "Educação Inclusiva", somente para fins de divulgação.

Cláusula 3ª. As peças poderão ser veiculadas pelo **LICENCIADO** na mídia falada, impressa e eletrônica, abrangendo todo o território brasileiro, especialmente a área do estado da Bahia.

Cláusula 4ª. O **LICENCIADO** somente poderá utilizar as peças cedidas pelo(a) **LICENCIANTE** nos termos do presente instrumento, sendo-lhe vedado cedê-las ou vendê-las a terceiros, exceto cessões ao Ministério Público da União e de outros estados da federação, Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União ou Conselho Nacional do Ministério Público, que promovam campanhas com o mesmo objeto e que se comprometam a utilizá-las nos termos previstos neste documento.

Cláusula 5ª. Ao **LICENCIADO** competirá o direito de tomar as medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis para impedir a sua utilização por terceiros.

Ana Cláudia B.S.

✓



Parágrafo Único. O **LICENCIADO** não se responsabiliza pelo uso indevido das peças, objeto do presente instrumento, que sejam captadas por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com o presente **TERMO**.

Cláusula 6ª O presente Termo de Licença de Uso de Imagem poderá ser modificado, a qualquer tempo, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo elaborado de comum acordo entre as partes.

Cláusula 7ª. O presente **TERMO** vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogável mediante autorização dos responsáveis, e a exclusividade da cessão de uso de voz e imagem vigorará por igual período.

Cláusula 8ª. O **LICENCIADO** será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e), do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **TERMO** será competente o foro da comarca de Salvador.

Por estarem assim justos e contratados, firma o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Salvador - BA, 25 de agosto de 2014.

REPRESENTANTE DO LICENCIANTE

Ana Cláudia da Conceição Santos

ANA CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO SANTOS

LICENCIADO

Daniella Souza de Moura Gomes

DANIELLA SOUZA DE MOURA GOMES

Superintendente de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM

Processo: 003.0.162121/2014

Parecer Jurídico: 594/2014

Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia

Licenciante: Cauã Santos Souza, representado por sua genitora Ana Cláudia da Conceição Santos.

Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante.

Vigência: 05 (cinco) anos.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM

Processo: 003.0.162121/2014

Parecer Jurídico: 594/2014

Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia

Licenciante: Sophia Schlei Serra Duques Santa Ritta, representado por sua genitora Margrid Schlei Serra Duques Santa Ritta.

Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante.

Vigência: 05 (cinco) anos.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 196/2014**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designados os servidores abaixo relacionados para substituição por motivo de férias e afastamentos:

SUBSTITUÍDOS	SÍMBOLO	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUTOS	CARGO/SÍMBOLO	PERÍODO
ANDREIA ASSIS MASSA	CMP-3	ATESTADO MÉDICO	MICHELE MARQUES MASCARENHAS	CMP-1	05/05/2014 A 18/05/2014
ANDREIA ASSIS MASSA	CMP-3	LICENÇA À GESTANTE	MICHELE MARQUES MASCARENHAS	CMP-1	19/05/2014 A 09/06/2014
ANDREIA ASSIS MASSA	CMP-3	LICENÇA À GESTANTE	MICHELE MARQUES MASCARENHAS	CMP-2	10/06/2014 A 14/11/2014
EVERALDO DE SOUZA ALVES	CMP-6	2012/2013	JOSAFA OLIVEIRA SOBRINHO	CMP-5	09/06/2014 A 18/06/2014
FREDERICO WELLINGTON SILVEIRA SOARES	CMP-6	2012/2013	ANA CARLA SALES PASSOS MARTINS	CMP-4	09/06/2014 A 18/06/2014
RITA DE CASSIA LIMA REQUIAO	CMP-3	2013/2014	JADERLEI CARLOS PEREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO- ADMINISTRATIVO	09/06/2014 A 18/06/2014
MARIA CLARA RIBEIRO BRITTO DE QUEIROZ	CMP-4	2012/2013	HEIDE SOUZA SILVA	FMP-1	09/06/2014 A 18/06/2014
MICHELA CORDEIRO DE ARAUJO	CMP-3	2012/2013	JESSICA SIQUEIRA SOUZA	ASSISTENTE TÉCNICO- ADMINISTRATIVO	03/06/2014 A 12/06/2014
RITA DE CASSIA CONCEICAO PEREIRA	CMP-5	ATESTADO MÉDICO	ELIEZER SANTOS SANTANA	CMP-2	03/06/2014 A 17/06/2014
RITA DE CASSIA F. JANDIROBA CASTELLO BRANCO	CMP-4	ATESTADO MÉDICO	JULIANA DOS SANTOS VIEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO- ADMINISTRATIVO	03/06/2014 A 13/06/2014
JACIARA DE JESUS VIANA	CMP-3	2013/2014	CAMILA BEATRIZ BOAVENTURA DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO- ADMINISTRATIVO	07/04/2014 A 16/04/2014
DANIELE CARDELLE MATA VIRGEM	CMP-3	2013/2014	JANARY JOSE DOS SANTOS	ANALISTA TÉCNICO	28/05/2014 A 06/06/2014
JOSE VIRGINIO DE JESUS NETO	CMP-1	2013/2014	SAMUEL SANTOS CABRAL JUNIOR	ASSISTENTE TÉCNICO- ADMINISTRATIVO	26/06/2014 A 05/07/2014
ANDRE LUIS SANT'ANA RIBEIRO	CMP-1	2012/2013	BRUNA COUTINHO MACEDO	ASSISTENTE TÉCNICO- ADMINISTRATIVO	25/06/2014 A 04/07/2014